



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 27 de dezembro de 1982

ANO VII - Nº 243

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Aprova o Plano de Contas do Distrito Federal, dispõe sobre a remessa de balanços e demais demonstrativos contábeis à Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 7.330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre transposição de cargo para Categoria Funcional do Grupo-Artesanato, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível nº 8.083,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transposto para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Classe de Artífice, do Grupo Artesanato, o cargo de Borracheiro, nível 06-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, ocupado por JOSÉ RIBEIRO FILHO.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base na Faixa Gradual I, retroagirão a 1º de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 51.452.822,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 020786/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 51.452.822,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03090452.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
00-3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes..... 51.452.822,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.610.744,00 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 020888/82,

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|---|--------|
| ATOS DO GOVERNADOR | 1 |
| SECRETARIA DO GOVERNO | 6 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 10 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS | 11 |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS | 11 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 12 |
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS | 13 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES | 15 |

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$40.062,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$1.610.744,00 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|--------------|
| 01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos | |
| 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | 1.610.744,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

| | |
|---|------------|
| 01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos | |
| 00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores | 980.744,00 |
| 00 - 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores | 630.000,00 |

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.333, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 020835/82,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|--------------|
| 14804771.812 - Promoção e Intermediação do Emprego | |
| 51-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... | 3.600.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Termo de Aditamento 02/82 ao Termo Aditivo 02/82 do Convênio SINE/MTB 27.02/81, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, em 15 de dezembro de 1982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.334, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 020834/82,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---------------|
| 11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo | |
| 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 2.750.000,00 |
| 11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal | |
| 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 12.000.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO N.º 7.335,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

D E C R E T A :

Altera o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal FCDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 403.416/82,

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal-FCDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| R E C E I T A | | D E S P E S A | | | | |
|-----------------------|----------------------------------|----------------|-----------------|--|----------------|---------|
| CATEGORIAS ECONÔMICAS | FONTES | FUNÇÃO | PROGRAMA | SUBPROGRAMA | ATIVIDADE | PROJETO |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES..... | 755.637.484,00 | FUNÇÃO 08 | - EDUCAÇÃO E CULTURA | 897.080.182,37 | |
| 1400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 620.718.720,00 | PROGRAMA 07 | - ADMINISTRAÇÃO | 608.739.718,85 | |
| | Governo do Distrito Federal..... | 620.718.720,00 | SUBPROGRAMA 021 | - ADMINISTRAÇÃO GERAL..... | 608.739.718,85 | |
| 1500.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | 134.918.764,00 | 2.841 | - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do DF..... | 491.012.718,85 | |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 84.230.000,00 | 2.909 | - Manutenção do Teatro Nacional de Brasília..... | 117.727.000,00 | |
| 2500.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 84.230.000,00 | PROGRAMA 48 | - CULTURA | 288.340.463,52 | |
| | Governo do Distrito Federal..... | 84.230.000,00 | SUBPROGRAMA 247 | - DIFUSÃO CULTURAL | 288.340.463,52 | |
| | SUPERAVIT FINANCEIRO..... | 57.212.698,37 | 1.837 | - Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília..... | 80.194.000,00 | |
| | | | 2.842 | - Promoções Culturais..... | 208.146.463,52 | |
| TOTAL | | 897.080.182,37 | TOTAL..... | | 897.080.182,37 | |

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| CÓDIGO | D E N O M I N A Ç Ã O | ORIGEM DOS RECURSOS | | TOTAL |
|--------------|--|---------------------|----------------|----------------|
| | | PRÓPRIOS | G.D.F | |
| 2.841 | Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal | 57.559.998,85 | 433.452.720,00 | 491.012.718,85 |
| 2.909 | Manutenção do Teatro Nacional de Brasília..... | 26.000.000,00 | 91.727.000,00 | 117.727.000,00 |
| 1.837 | Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília..... | 1.500.000,00 | 78.694.000,00 | 80.194.000,00 |
| 2.842 | Promoções Culturais | 107.071.463,52 | 101.075.000,00 | 208.146.463,52 |
| TOTAIS | | 192.131.462,37 | 704.948.720,00 | 897.080.182,37 |

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| CÓDIGO | E L E M E N T O S | | | | | | | | | | TOTAL |
|--------|-------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|--------------|------------|--------------|---------------|----------------|----------------|
| | 3.1.1.1 | 3.1.1.3 | 3.1.2.0 | 3.1.3.1 | 3.1.3.2 | 3.1.9.2 | 3.2.5.3 | 3.2.8.0 | 4.1.1.0 | 4.1.2.0 | |
| 2.841 | 245.732.000,00 | 34.639.000,00 | 43.294.400,00 | 46.470.400,00 | 26.021.592,85 | 1.000.000,00 | 150.000,00 | 3.700.000,00 | 15.775.326,00 | 74.230.000,00 | 491.012.718,85 |
| 2.909 | 46.176.000,00 | 10.051.000,00 | 13.400.000,00 | -0- | 32.100.000,00 | -0- | -0- | -0- | -0- | 16.000.000,00 | 117.727.000,00 |
| 1.837 | 49.534.000,00 | 17.400.000,00 | 1.960.000,00 | 1.000.000,00 | 300.000,00 | -0- | -0- | -0- | -0- | 10.000.000,00 | 80.194.000,00 |
| 2.842 | -0- | -0- | 44.302.308,06 | 8.909.500,00 | 154.688.029,38 | -0- | -0- | -0- | -0- | 246.626,08 | 208.146.463,52 |
| TOTAL | 341.442.000,00 | 62.090.000,00 | 102.956.708,06 | 56.379.900,00 | 213.109.622,23 | 1.000.000,00 | 150.000,00 | 3.700.000,00 | 15.775.326,00 | 100.476.626,08 | 897.080.182,37 |

DECRETO N.º 7.336, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

DECRETA:

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 476.753/82,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | ORIGENS DOS RECURSOS | | | TOTAL |
|--------|---|----------------------|------------------|----------------|------------------|
| | | PRÓPRIOS | G. D. F. | FUNDEFE | |
| 1.807 | Amortização de Máquinas e Programa Emergencial | - | 50.000.000,00 | - | 50.000.000,00 |
| 1.897 | Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário | - | 62.000.000,00 | - | 62.000.000,00 |
| 1.958 | Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros | - | 312.000.000,00 | - | 312.000.000,00 |
| 1.06 | Aquisição de Animais e Insumos Básicos para Reposição de Estoque..... | 800.000.000,00 | - | - | 800.000.000,00 |
| 1.986 | Compra Antecipada da Produção | - | 10.000.000,00 | - | 10.000.000,00 |
| 1.12 | Construção e Ampliação de Unidade de Revenda | 6.000.000,00 | - | 7.500.000,00 | 13.500.000,00 |
| 1.04 | Conservação dos Recursos Naturais Renováveis | 2.708.674,22 | - | - | 2.708.674,22 |
| 1.895 | Discriminação e Regularização de Terras Rurais do DF..... | - | - | - | - |
| 1.09 | Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada | 2.677.116,97 | - | 100.000.000,00 | 102.677.116,97 |
| 1.890 | Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial | - | - | - | - |
| 1.08 | Execução de Obras da Fundação Zoobotânica do DF | 21.150.000,00 | - | 25.000.000,00 | 46.150.000,00 |
| 1.957 | Estoques Reguladores | - | 40.000.000,00 | - | 40.000.000,00 |
| 1.10 | Execução de Obras no Jardim Zoológico | 3.402.843,56 | - | 25.000.000,00 | 28.402.843,56 |
| 1.03 | Informações de Preços e Mercado Agrícola | 5.300.000,00 | - | - | 5.300.000,00 |
| 2.856 | Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do DF | 39.672.338,11 | 1.420.993.000,00 | - | 1.460.665.338,11 |
| 2.01 | Manutenção do Deptº de Engenharia e Mecanização Agrícola | 265.980.000,00 | - | - | 265.980.000,00 |
| 2.900 | Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | - | 25.000.000,00 | - | 25.000.000,00 |
| 1.892 | Planejamento e Elaboração de Programas Integrados..... | - | - | - | - |
| 1.01 | Plano de Saúde Animal - CONVÊNIO MA / FZDF - PRONASA | 2.500.000,00 | - | - | 2.500.000,00 |
| 1.924 | Produção de Sementes e Mudan Melhoradas | - | 15.000.000,00 | - | 15.000.000,00 |
| 1.11 | Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais..... | - | - | 29.500.000,00 | 29.500.000,00 |
| 1.872 | Programa Indicativo e Assessoramento Técnico | - | - | - | - |
| 1.07 | Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais..... | 1.364.013,38 | - | 63.000.000,00 | 64.364.013,38 |
| 1.05 | Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF | - | - | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 |
| 1.13 | Construção do Parque de Exposições de Animais | 294.687,98 | - | 170.000.000,00 | 170.294.687,98 |
| TOTAL | | 1.151.049.674,22 | 1.934.993.000,00 | 450.000.000,00 | 3.536.042.674,22 |

FUNÇÃO ZOOVETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SIMBÓLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

| CÓDIGO | E | | L | | M | | E | | N | | T | | O | | S | | TOTAL |
|--------|----------------|----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|--------------|---------------|------------------|--------------|
| | 3.1.1.1 | 3.1.1.3 | 3.1.2.0 | 3.1.3.1 | 3.1.3.2 | 3.1.9.1 | 3.1.9.2 | 3.2.5.3 | 3.2.6.1 | 3.2.8.0 | 4.1.1.0 | 4.1.2.0 | 4.2.3.0 | 4.2.5.0 | 4.3.5.1 | | |
| 1.007 | - | - | - | - | - | - | - | - | 34.300,00,00 | - | - | - | - | - | - | 15.700,00,00 | 50.000,00,00 |
| 1.037 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 49.500,00,00 | 12.500,00,00 | - | - | - | 62.000,00,00 | |
| 1.058 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 210.100,00,00 | 1.900,00,00 | - | - | - | 212.000,00,00 | |
| 1.06 | - | - | - | - | 25.000,00,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.000,00,00 | |
| 1.086 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.000,00,00 | |
| 1.12 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.000,00,00 | |
| 1.04 | - | - | 400,00,00 | - | 506,674,22 | - | - | - | - | - | 13.500,00,00 | - | 10.000,00,00 | - | - | 23.500,00,00 | |
| 1.055 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.800,00,00 | - | - | - | 1.800,00,00 | |
| 1.09 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 102.677,116,97 | - | - | - | - | 102.677,116,97 | |
| 1.03 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 46.150,00,00 | - | - | - | - | 46.150,00,00 | |
| 1.037 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 40.000,00,00 | - | - | 40.000,00,00 | |
| 1.10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 40.000,00,00 | |
| 1.03 | 1.200,00,00 | - | 1.650,00,00 | - | 1.250,00,00 | - | - | - | - | - | 20.402,843,56 | - | - | - | - | 23.252,843,56 | |
| 2.053 | 958.255,408,07 | 229.681.000,00 | 141.857.930,11 | 1.330.000,00 | 93.100,00,00 | 1.050,000,00 | 2.891,000,00 | 210,000,00 | - | - | - | 1.200,00,00 | - | - | - | 1.460.665,338,11 | |
| 2.01 | 600,00,00 | - | 222.347,000,00 | - | 19.867,000,00 | - | - | - | - | - | - | 16.125,000,00 | - | - | - | 265.960,000,00 | |
| 2.500 | - | - | - | - | 25.000,00,00 | - | - | - | - | - | - | 23.166,000,00 | - | - | - | 48.166,000,00 | |
| 1.01 | 90,000,00 | - | 2.310,000,00 | - | 100,000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.500,000,00 | |
| 1.924 | - | - | 10.000,000,00 | - | 3.000,000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 13.000,000,00 | |
| 1.11 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 13.000,000,00 | |
| 1.07 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 24.500,000,00 | - | - | - | - | 24.500,000,00 | |
| 1.05 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.000,000,00 | - | - | - | 5.000,000,00 | |
| 1.13 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 58.354,013,30 | - | - | - | - | 58.354,013,30 | |
| | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 170.294,687,98 | - | - | - | - | 170.294,687,98 | |
| TOTAL | 960.145.408,00 | 229.681.000,00 | 378.564.930,11 | 1.330.000,00 | 167.825.674,22 | 1.050,000,00 | 2.891,000,00 | 210,000,00 | 34.300,000,00 | 16.165,000,00 | 403.488.661,89 | 99.691,000,00 | 223.185,000,00 | 1.815,000,00 | 15.700,000,00 | 3.536.042.674,22 | |

| R E C E I T A | | D E S P E S A | | | |
|---------------|--|--|----------|-------------|---------------------|
| CATEGORIAS | ECONÔMICAS - FONTES | FUNÇÃO | PROGRAMA | SUBPROGRAMA | ATIVIDADE - PROJETO |
| | | FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA | | | 3.536.042.674,22 |
| | | PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO | | | 1.536.815.338,11 |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES - 1.762.868.000,00 | SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 1.536.815.338,11 |
| | | 2.856 - Manutenção das Atividades da FZDF | | | 1.460.665.338,11 |
| 1200.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL 21.000.000,00 | 1.08 - Execução de Obras da FZDF | | | 46.150.000,00 |
| | | 1.05 - Renovação Parcial do Parque de Máq.Veíc. da FZDF..... | | | 30.000.000,00 |
| 1300.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL 240.650.000,00 | PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | 50.000.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERINA | | | 50.000.000,00 |
| | | 1.807 - Amortização de Máquinas e Prog. Emergencial | | | 50.000.000,00 |
| 1400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.483.468.000,00 | PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOUVERNAMENTAL | | | - |
| | Governo do Distrito Federal 1.483.468.000,00 | SUBPROGRAMA 040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO | | | - |
| | | 1.872 - Programa Indicativo e Assessoramento Técnico | | | - |
| 1490.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 6.600.000,00 | SUBPROGRAMA 044 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS | | | - |
| | Convênios 6.600.000,00 | 1.890 - Estatística Física p/acompanham.da Política Setorial ... | | | - |
| | | SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS | | | - |
| | | 1.890 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados | | | - |
| 1500.00.00 | RECEITAS DIVERSAS 11.150.000,00 | PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | - |
| | | SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO | | | - |
| | | 1.895 - Discriminação e regularização de Terras Rurais do DF ... | | | - |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL 1.660.910.000,00 | PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL | | | 179.677.116,97 |
| | | SUBPROGRAMA 076 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES | | | 62.000.000,00 |
| 2300.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.. 7.000.000,00 | 1.897 - Ampliação de Capacidade de Produção de Pó Calcário..... | | | 62.000.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO | | | 102.677.116,97 |
| 2500.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 907.725.000,00 | 1.09 - Desenvolvimento do Programa de Fem.Agríc.Irrigada | | | 102.677.116,97 |
| | Governo do Distrito Federal..... 451.525.000,00 | SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS | | | 15.000.000,00 |
| | | 1.924 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas | | | 15.000.000,00 |
| 2590.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .. 451.200.000,00 | PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL | | | 172.794.687,98 |
| | FUNDEFE 450.000.000,00 | SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL | | | 2.500.000,00 |
| | CONVÊNIO 1.200.000,00 | 1.01 - Plano de Saúde animal - CONVÊNIO M/VZDF-PRONASA | | | 2.500.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL | | | 170.294.687,98 |
| | | 1.13 - Construção do Parque de Exposições de Animais | | | 170.294.687,98 |
| 2900.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 751.185.000,00 | PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO | | | 367.300.000,00 |
| | RECEITAS COMERCIAIS 751.185.000,00 | SUBPROGRAMA 094 - ESTOQUES REGULADORES | | | 40.000.000,00 |
| | | 1.957 - Estoques Reguladores | | | 40.000.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS | | | 5.300.000,00 |
| | | 1.03 - Informações de Preços e Mercados Agrícolas | | | 5.300.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA | | | 10.000.000,00 |
| | | 1.996 - Compra Antecipada da Produção | | | 10.000.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO | | | 312.000.000,00 |
| | | 1.958 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros..... | | | 312.000.000,00 |
| | | PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS | | | 31.111.517,78 |
| | | 1.04 - Conservação dos Recursos Naturais Ren.Conv.IBDF/FZDF.... | | | 2.708.674,22 |
| | | SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS | | | 28.402.843,56 |
| | | 1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico | | | 28.402.843,56 |
| | | PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL | | | 1.173.344.013,38 |
| | | SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL | | | 265.980.000,00 |
| | | 2.01 - Manutenção do Deptº de Eng.e Mecanização Agrícola | | | 265.980.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA | | | 893.864.013,38 |
| | | 1.11 - Programação de Desenv.de Comunidades Rurais | | | 29.500.000,00 |
| | | 1.07 - Recuperação,Modern.e Ampl. de Núcleos Rurais | | | 64.364.013,38 |
| | | 1.06 - Aquisição de Animais e Insumos Básicos p/Reposição de es toque | | | 800.000.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO | | | 13.500.000,00 |
| | | 1.12 - Construção e Ampl. de Unidades de Produção | | | 13.500.000,00 |
| | | PROGRAMA 28 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | 25.000.000,00 |
| | | SUBPROGRAMA 334 - ESTADIAIS VICINAIS | | | 25.000.000,00 |
| | | 2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | | | 25.000.000,00 |
| TOTAL | 3.536.042.674,22 | | | | 3.536.042.674,22 |

Secretaria de Administração

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Dispensar LEILA CHALUB MARTINS, matrícula nº 21.629-1, da Função de Confiança, Código LT-DAS-1013, de Coordenador da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

PROCESSO Nº: 020.120/82
INTERESSADO: TEREZINHA CÂNDIDA DE ANDRADE - Matrícula nº 115061-08-SES
ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Câmara dos Deputados)

AUTORIZO, em caráter excepcional, a permanência da servidora em causa, junto ao órgão requisitante, sem prejuízo de seus salários, até 31 de dezembro de 1983.

Brasília 16 de dezembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228.198/82,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO EUSTAQUIO CORREIA - Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, Arquiteto ALBERTO FARAH - Assessor, matrícula nº 18.156-0, e JOAO BATISTA DE MOURA - Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 16.416-X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão incumbida do recebimento das obras constantes do Convite nº 47/82-RA-III.

Taguatinga-DF, 15 de dezembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228.200/82

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18771-2, Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, e JOÃO BATISTA MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 16.416-X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão incumbida do recebimento das obras constantes do Convite nº 45/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 15 de dezembro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.098/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.545, de 30 de dezembro de 1981, o Engenheiro Civil MÁRIO CÉSAR ARROBAS MANCINI, matrícula nº 22.743.9, para EXECUTOR das obras de complementação urbanística na Via M1 Sul, desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 005/82-CL-RA-III-ACEI.

Ceilândia-DF, 13 de dezembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.265/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Engenheiro Civil MARIO CESAR ARROBAS MANCINI, matrícula nº 22.743.9, para EXECUTOR das obras de complementação urbanística na Via MN 1 entre a QNM 28 e QNM 27, desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 007/82-CL-RA-III-ACEI.

Ceilândia-DF, 13 de dezembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.099/82

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma RENCOL - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., iniciar as obras de complementação urbanística na Via M1 Norte, desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 006/82-CL-RA-III-ACEI.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Ceilândia-DF, 13 de dezembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.099/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Engenheiro Civil MÁRIO CÉSAR ARROBAS MANCINI, matrícula nº 22.743.9, para EXECUTOR das obras de complementação urbanística na Via M1 Norte, desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 006/82-CL-RA-III-ACEI.

Ceilândia-DF, 13 de dezembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.265/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma RENCOL - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., iniciar as obras de complementação urbanística na Via MN 1 entre a QNM 28 e QNM 27, desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 007/82-CL-RA-III-ACEI.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Ceilândia-DF, 13 de dezembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 180.267/82

INTERESSADO: ELETRÔNICA SATELITE LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO

AUTORIZO A DESPESA, DISPENSO A LICITAÇÃO E DETERMINO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, no valor de Cr\$136.000,00 (Cento e trinta e seis mil cruzeiros), a favor da firma ELETRÔNICA SATELITE LTDA., para fazer face às despesas constantes do presente processo, nos termos do artigo 38, inciso I e seu § 3º, incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07/10/81.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 10 de dezembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**SOBRADINHO****ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 196466/82

INTERESSADO: NOGUEIRA S/A - Comércio e Indústria

ASSUNTO: Autorização de Despesa e Dispensa de Licitação.

Nos termos do inciso I, parágrafo 3º, artigo 38 do Decreto nº 6.545/81, autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, bem como dispense a licitação a favor da firma NOGUEIRA S/A - Comércio e Indústria, no valor de Cr\$68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros), com base no artigo 2º do Decreto nº 6.290/81, combinado com o inciso II, parágrafo 3º, artigo 38 do Decreto nº 6.545/81, citado, para execução dos serviços de reparos em 01 (uma) Motoniveladora marca Huber-Warco, modelo 10-DM, de propriedade da Administração Regional de Sobradinho.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Sobradinho, 29 de novembro de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**DE PLANALTINA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/82-RA-VI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.743/82.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Assessor desta Administração Regional; OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras; VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral e JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA, Assistente da DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante Convite, objetivando o Remanejamento e Adaptações no Sistema Viário, no Entroncamento da Avenida Independência com a Via WL-02, desta cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 29 de novembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/82-RA VI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.766/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional; OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras; VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral e FRANCISCO DIMAS LOPES, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante Convite, objetivando a Construção de um Campo de Futebol Gramado, no Setor Recreativo e Cultural desta cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 02 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982**

Estabelece normas sobre controle e apuração de frequência dos servidores da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 6.526, de 28 de dezembro de 1981, e considerando o Programa de Desburocratização, instituído pelo Decreto nº 4.908, de 16 de novembro de 1979,

RESOLVE:

1. O controle e a apuração da frequência dos servidores da Administração Direta do Distrito Federal obedecerão às normas constantes desta Portaria.

1.1. Excetuam-se do disposto neste item os servidores dos Órgãos Relativamente Autônomos.

CAPITULO I**DO CONTROLE DA FREQUÊNCIA**

2. O controle da frequência do servidor será feito através da assinatura em FOLHA DE PRESENÇA, de acordo com o modelo I, em anexo.

3. A FOLHA DE PRESENÇA é individual e terá seu cabeçalho preenchido pelo setorial de pessoal ou pela chefia imediata do servidor.

4. A chefia imediata incumbida a apresentação da FOLHA DE PRESENÇA ao servidor para assinatura, assim como o seu controle.

4.1. Os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos serão registrados, previamente, pelo responsável.

5. O registro das ocorrências será feito, através de código, no campo próprio da FOLHA DE PRESENÇA.

6. No campo destinado a observações serão descritas, sucintamente, as ocorrências do mês, relativas ao servidor.

7. Estão sujeitos à assinatura da FOLHA DE PRESENÇA todos os servidores.

7.1. Excetuam-se do disposto neste item os Chefes de Gabinete, Administradores Regionais, Coordenadores, Diretores de Departamentos, Diretores de Divisões de Administração Geral e outras autoridades de nível equivalente.

8. Após o encerramento do expediente a chefia imediata inutilizará, com um traço, o espaço destinado a assinatura do servidor que faltou ao serviço.

CAPITULO II**DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA**

9. Encerrado mês, no primeiro dia do mês subsequente o responsável pelo controle da FOLHA DE PRESENÇA a encaminhará ao setorial respectivo.

10. Competirá ao setorial de pessoal, com base nas FOLHAS DE PRESENÇA, apurar a frequência dos servidores, lotados na unidade, mediante o preenchimento do BOLETIM DE OCORRÊNCIAS:

10.1. O setorial lançará apenas as ocorrências relativas aos Códigos 051-052-084-085-116 e 158, competindo ao setorial o lançamento dos demais.

10.2. Ao setorial também compete lançar as ocorrências que, por qualquer motivo, tenham seu término antecipado.

11. Ultrapassando de um para outro mês a ocorrência, será esta registrada pelo período total somente no BOLETIM relativo ao mês em que se verificar o seu início.

12. O BOLETIM DE OCORRÊNCIAS será encaminhado ao setorial de pessoal, impreterivelmente, até o dia 2 (dois) do mês subsequente.

13. O setorial de pessoal, com base no BOLETIM DE OCORRÊNCIAS, registrará a frequência negativa no QUADRO RESUMO DE FREQUÊNCIA e, quando for o caso, no de ALTERAÇÃO DE CADASTRO.

14. O setorial de pessoal encaminhará, obrigatoriamente, ao órgão de execução central os QUADROS RESUMO DE FREQUÊNCIA e ALTERAÇÃO DE CADASTRO até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

CAPITULO III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15. Ocorrendo remoção, durante o mês, a FOLHA DE PRESENÇA será encaminhada ao setorial de pessoal do órgão para o qual o servidor foi removido.

15.1. O subsetorial de pessoal providenciará a continuidade da assintura da FOLHA DE PRESENÇA recebida do órgão de origem.

16. As FOLHAS DE PRESENÇA e o BOLETIM DE OCORRÊNCIAS, os QUADROS DE RESUMO DE FREQUENCIA e ALTERAÇÃO DE CADASTRO serão mantidos nos órgãos setorial e subsetorial, respectivamente, até o mês de abril do ano subsequente, quando serão encaminhados para arquivamento.

17. Fica alterado na forma do Anexo I o impresso DF/SPe/003 - FOLHA DE PRESENÇA, o qual será o único instrumento de controle de frequência.

18. Fica aprovado o formulário BOLETIM DE OCORRÊNCIAS, na forma do Anexo II.

19. Esta portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983, revogadas a Portaria "N" nº 24, de 30 de outubro de 1967 e demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

ANEXO I/FRENTE

| DF - SISTEMA DE PESSOAL | | FOLHA DE PRESENÇA | |
|-------------------------|---------|-------------------|------|
| NOME: | | MATRÍCULA: | |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO: | | MES/ANO: | |
| DIA | ENTRADA | SAÍDA | CÓD. |
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |
| 26 | | | |
| 27 | | | |
| 28 | | | |
| 29 | | | |
| 30 | | | |
| 31 | | | |
| OBSERVAÇÃO: | | | |
| / / DATA RESPONSÁVEL | | | |

ANEXO I/VERSO
TABELA DE CODIFICAÇÃO

NA COLUNA RELATIVA A CÓDIGO SERÃO ANOTADAS, DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO ABAIXO, AS OCORRÊNCIAS DO MÊS, RELATIVAS AO SERVIDOR

| CÓDIGO | OBSERVAÇÕES |
|---|--|
| 051 - Falta não justificada | |
| 052 - Falta justificada | MOTIVO: doação de sangue, registro de filhos, alistamento militar e inscrição como eleitor. |
| 084 - Férias do exercício | - O período de férias é de 30 dias corridos, salvo a hipótese de celetista que poderá vender 10 dias. |
| 085 - Férias do exercício anterior | - idem |
| 116 - Licença especial | - É contada em meses. Pode ser gozada em um período único; em 2 períodos de 3 meses ou em 3 períodos de 2 meses. |
| 158 - Falta a estudante em dia de prova | |

ANEXO II

| DF - SISTEMA DE PESSOAL | | BOLETIM DE OCORRÊNCIAS | | MES E ANO | |
|-------------------------|------|------------------------|---------------------------------|-----------|--|
| DE: | | PARA: | | | |
| MATRÍCULA | NOME | CÓDIGO | PERÍODO OU DIAS DAS OCORRÊNCIAS | | |
| | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| BRASÍLIA, DE DE 19 | | | | | |

SISTEMA DE PESSOAL

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIAS

| Nº DO CAMPO | QUEM PREENCHE | COMO PREENCHE | OBSERVAÇÃO |
|-------------|-------------------------|---|------------|
| 01 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra a sigla do nome da Unidade Orgânica (a nível Departamental) e a sigla do nome da Unidade a qual está subordinada (SEC, PRG, etc.) | |
| 02 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra mês e ano a que se referem as ocorrências. | |
| 03 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra o nº da matrícula do servidor que teve falta injustificada durante o mês. | |
| 04 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra o nome do servidor a que se refere as faltas injustificadas. Se o nome a ser registrado for extenso o 1º sobrenome poderá ser abreviado. | |
| 05 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra o (s) dia (s) em que ocorreu (ram) a (s) falta (s). Quando se tratar de faltas interpoladas, mencionar quais os dias em que estas ocorreram. | |

| Nº do CAMPO | QUEM PREENCHE | COMO PREENCHE | OBSERVAÇÕES |
|-------------|-------------------------|---|---|
| 06 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra o nº da matrícula do servidor que teve outras (s) ocorrência (s) durante o mês. | |
| 07 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra o nome do servidor a que se refere a (s) ocorrência (s). Se o nome a ser registrado for extenso o 1º sobrenome poderá ser abreviado. | |
| 08 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra, de acordo com a ocorrência, o nº do código correspondente, pesquisando-o no verso do boletim. | |
| 09 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra o ano a que se refere as férias a serem gozadas pelo servidor. | Este campo somente será usado nas anotações relativas a férias. |
| 10 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra dia, mês e ano do início da ocorrência. | |
| 11 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra dia, mês e ano em que deverá terminar a ocorrência. | Este campo somente será usado nas anotações relativas a Licença Especial. |

| Nº DO CAMPO | QUEM PREENCHE | COMO PREENCHE | OBSERVAÇÕES |
|-------------|-------------------------|--|-------------|
| 12 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Registra o dia, mês e ano da renessa do boletim. | |
| 13 | SUB-SETORIAL DE PESSOAL | Assina e põe carimbo, identificando o responsável pelo Órgão Sub-Setorial. | |

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY, Assistente da Divisão de Pessoal - DAP-SEA, matrícula 6 220-0, Código DAI-112-3, para substituir KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Pessoal - DAP-SEA, matrícula 975-X, Código DAS-101-1, por motivo de férias, no período de 03-01 a 01-02-83.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1982
OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, WALTER BARNABÉ DA SILVA, Assistente, matrícula 09.728-4, Código DAI-112.3, para substituir CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, Chefe da Divisão de Inativos - DAP/SEA, matrícula 09.923-6, Código DAS-101.1, por estar o titular substituindo a Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, no período de 03.01.83 a 01.02.83.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1982

OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEBER DE FIGUEIREDO SENNA, Chefe da Divisão de Inativos-DAP/SEA, matrícula 09.923-6, Código DAS-101.1, para substituir ZULEY ANCHIETA SILVEIRA, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal-SEA, matrícula 19.934-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1982

OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAILDA DUARTE, Agente de Portaria, matrícula 23.165-7, Código TP-602.A, Ref. NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LYGIA CORRÊA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Expediente/DAP-SEA, matrícula 22.313-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 03-01 a 01-02-83.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1982

OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INTERESSADO: WALTER CÉLIO FONSECA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E", nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o art. 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 21/12/82

OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSOS NºS: 414.271/82, 414.277/82, 414.278/82, 414.636/82, 414.637/82, 414.638/82, 414.640/82, 414.643/82, 414.646/82, 414.641/82, 414.648/82, 414.649/82, 414.650/82, 414.651/82, 414.741/82, 414.742/82, 414.848/82, 414.884/82, 414.887/82, 414.888/82, 415.411/82, 415.661/82, 415.662/82, 415.663/82, 415.664/82, 416.285/82 e 416.290/82.

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição dos processos à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência dos interessados e posterior arquivamento.

Brasília, 16 de dezembro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELISTICKER, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 000.461/82 - Administrativo
INTERESSADO: EDGAR LUIZ DA SILVA — SEA
ASSUNTO: Faltas ao serviço

DECISÃO: Concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01.11.1981 a 09.08.1982 e, de efetivo exercício, na forma do artigo 79, inciso III, da Lei nº 1.711/52, o período de 10.08.1982 a 18.08.1982. Remessa do processo ao DAP, para anotações e providências complementares.

PROCESSO Nº: 011.335/82 - Administrativo
INTERESSADO: ALMIR DE AZEVEDO FONSECA - SEF
ASSUNTO: Faltas ao serviço

DECISÃO: Pela não ocorrência do ilícito administrativo de abandono do cargo. Justificadas para fins disciplinares, as ausências ao serviço no período de 01.05.82 a 23.05.82. Remessa do processo ao órgão de lotação do servidor, para anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº: 016.748/82 - Especial
INTERESSADO: LENY ROSA DE CARVALHO - SES
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço

DECISÃO: Caracterizada a ocorrência como acidente em serviço. Considerada de efetivo exercício, na forma disposta no art. 79, inciso X, da Lei nº 1.711/52 c/c a letra "j", inciso II, do art. 7º do Decreto nº 31.922/52, a licença para tratamento de saúde concedida no período de 15.09.82 a 08.10.82. Remessa do processo ao órgão de lotação da servidora, para anotações e posterior arquivamento.

Brasília, 16 de dezembro de 1982

OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Dispensar, com base no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 10 de dezembro de 1982, da TEC/IDR, a servidora MARIA ELIANE BEZERRA ESPÍNDOLA MOREIRA, mat. 199/IDR, Assistente do Núcleo de Assistência Psicológica, EC.04, a pedido.

Brasília, 10 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º, § 1º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, através do Edital nº 293/82 - IDR, do servidor OSVALDO CRUZ EVANGELISTA, conforme Anexo, a partir de 22/11/82.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ANEXO A QUI SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 166 /82-IDR

| | |
|---------------------|----------------------------------|
| I - do GRUPO | Serviços Auxiliares |
| CATEGORIA FUNCIONAL | Datilógrafo |
| CÓDIGO | LT. SA. 402.1 |
| CLASSE | "A" |
| REFERÊNCIA | NM.10 |
| II- para o GRUPO | Outras Atividades de Nível Médio |
| CATEGORIA FUNCIONAL | Agente Administrativo |
| CÓDIGO | LT. SA. 401.2 |
| CLASSE | "A" |
| REFERÊNCIA | NM.17 |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/1982 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON ÂNGELO TIEMANN, Encarregado de Almoxarifado, matrícula 10277/SEA, Símbolo EC-06, TEC/IDR, para substituir ANTONIO CARLOS PEREIRA, Chefe - Seção de Material e Patrimônio, matrícula 08838-2, Símbolo EC-04, por motivo de férias do titular, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, e considerando o que dispõe o artigo 29, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 036/80-SEA.

RESOLVE:

I - Designar os servidores ADOALDO ALVES DOS SANTOS, mat. 054/IDR, MARTINHO HONÓRIO PAIVA, mat. 176/IDR, MARIA DAS GRAÇAS VIANA, mat. 097/IDR, para comporem, sob a presidência do primeiro a Comissão Interna de Progressão Funcional do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

II - Ficam designados como Membros Suplentes os servidores HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, mat. 020/IDR, MARÍLIA MACEDO KLOTZ, mat. 247/IDR, MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA, mat. 277/IDR.

Brasília, 20 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Dispensar, com base no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 17 de dezembro de 1982 da TEC/IDR, o servidor VALNEI CARVALHO BARBOSA, matr. 192.9/IDR, Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programa, EC.03.

Brasília, 21 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1.967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: LAUREANO RODRIGUES DE ARAUJO, Ag. de Portaria - TP-602 A Ref. NM-05,
MATRÍCULA: 13.289-6
LOTAÇÃO: RA-III
RELATIVO AO (1º) DECÊNIO DE: 01.09.72 A 06.11.82

NOME: JETHRO BELLO TORRES, Ag. de Serviço de Engenharia Cód. NM-808 S/Ref. 31
MATRÍCULA: 07.989-8
LOTAÇÃO: CAR/SEG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 16.11.72 A 13.11.82

NOME: JESUINO DA ROCHA SILVA, Ag. de Portaria, TP-602 A, Ref. NM-03

MATRÍCULA: 01.419-2

LOTAÇÃO: RA-III

RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 28.04.72 A 21.07.82

NOME: REGINO JOSE DIAS, Agente de Portaria

MATRÍCULA: 00.146

LOTAÇÃO: ACSNB

RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 28.04.72 A 13.08.82

NOME: RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Artífice de Mecânica-Cl. Art. Código Art.-501. Ref. NM-07

MATRÍCULA: 10.982-7

LOTAÇÃO: CSTI/SEA

RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 28.06.72 A 25.06.82

NOME: CÂNDIDA DE MELLO RIOS, Profª de Ensino de 1º Grau,

MATRÍCULA: 07.282

LOTAÇÃO: SEC

RELATIVO AO (1º) DECÊNIO DE: 01.01.70 A 29.12.79

NOME: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Motorista Oficial - Cód. TP-601 S Ref. NM-18

MATRÍCULA: 15.849-6

LOTAÇÃO: ASRIA

RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 21.06.70 A 17.06.80

NOME: VICTOR FRANCELINO DA SILVA, Aux. Operacional em Agropecuária,

MATRÍCULA: 11.261-5

LOTAÇÃO: SAP

RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 17.06.71 A 11.07.81

Brasília, 23 de dezembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, Fiscal de Tributos, matrícula 23.112.6, Cód. TAF/303, Classe "A", Ref. NS-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE DOS SANTOS AMAZONAS, Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Brasília-DpR/SEF., matrícula 07.730-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 20 de dezembro de 1982 a 18 de janeiro de 1983.

Brasília, 09 de dezembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL FELICIO DE LIMA, Fiscal de Tributos, matrícula 11.504-5, da TAF-303, Classe "B", Ref. NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO, Chefe da Seção Técnica Tributária-DRT/DpR/SEF, matrícula 07.796-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 17 de janeiro de 1983 a 15 de fevereiro de 1983.

Brasília, 17 de dezembro de 1982

CELSO ALBANO COSTA
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 013 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982

Estabelece procedimentos para o processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 1982; Fixa prazo para realização de atividades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro, que implica na organização do processo de prestação de contas, cujo prazo de remessa ao Tribunal de Contas tem seu término em 30 de abril do ano próximo vindouro;

CONSIDERANDO que, para a preparação do referido processo, a Seção de Contabilidade da Fundação interromperá suas atividades,

RESOLVE:

DAS LICITAÇÕES, EMPENHOS E PAGAMENTOS

1. As licitações, por Convite, para compra e alienações de material e contratação de serviços, cujo prazo de entrega seja superior a três dias úteis, serão ultimadas até o dia 10 de dezembro do ano em curso e a preparação de novas licitações só será efetuada a partir do dia 15 de janeiro de 1982.

1.1. As licitações, cujo prazo de entrega seja imediato e as aquisições por dispensa de licitação, serão ultimadas até o dia 20 de dezembro do ano em curso.

2. A Seção de Material e Patrimônio dará ciência aos fornecedores da entidade, com compromissos assumidos ou licitações em andamento até o prazo previsto no subitem anterior, que os pagamentos à conta de obrigações assumidas pela Fundação serão efetuados até o dia 20 de dezembro de 1982, interrompendo-se a sua efetivação até 15 de janeiro de 1983.

2.1. A Seção de Contratos e Convênios informará oficialmente às Entidades Sociais e outras com que mantenha convênio que os pagamentos à conta de obrigações assumidas pela Fundação serão efetuados até o dia 20 de dezembro de 1982, sendo reiniciados a partir do dia 15 de janeiro de 1983.

2.2. Exceção-se do disposto neste item as dívidas aos Órgãos da Previdência Social e da Fazenda Pública.

3. Encerrar-se-á no dia 24 de dezembro de 1982 a emissão de Notas de Empenho, exceto nos casos excepcionais, autorizados, previamente, pelo Presidente e os previstos em lei.

DAS REQUISIÇÕES DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR SUPRIMENTOS CONCEDIDOS

4. O Almoarifado Central da Seção de Material e Patrimônio somente realizará atendimento das requisições encaminhadas até o dia 17 de dezembro de 1982, sendo reiniciado tal atendimento em 15 de janeiro de 1983.

4.1. A entrega de materiais e/ou serviços, pelos fornecedores, deverá efetivar-se até o dia 30 de dezembro de 1982, sob pena de cancelamento das Notas de Empenho, de acordo com o disposto na Portaria nº 05/81-SEF, de 24.02.81, exceto nos casos previstos na própria Portaria.

4.2. O Almoarifado Central encaminhará à Seção de Contabilidade o inventário físico-financeiro, no dia 31 de dezembro de 1982.

5. O prazo para prestação de contas de suprimentos concedidos será até 24 de dezembro de 1982 e as requisições para novos adiantamentos só serão recebidas a partir de 15 de janeiro de 1983.

5.1. Exceção-se do disposto neste item os suprimentos concedidos para aplicação à conta de auxílios sociais e outros que, em caráter excepcional, venham a ser autorizados pelo Presidente, para os quais o prazo de prestação de contas será estendido até 30 de dezembro de 1982.

DAS CONCILIAÇÕES

6. A Seção de Material e Patrimônio informará no dia 31 de dezembro à Seção de Contabilidade, para efeito de conciliação de registros, o demonstrativo dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio da Fundação durante o exercício.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. Os casos omissos nesta INSTRUÇÃO serão resolvidos pelo Presidente.
8. Esta INSTRUÇÃO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Brasília, 07 de dezembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEUTON REZENDE, Agente Administrativo, matrícula 16.071.7, Código SA-401.C, Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSWALDO ROCHA MIRANDA, Chefe da Seção de Zoneamento e Numeração Predial - DLO-DLFO., matrícula 14.984.5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OX PEREIRA DE SOUZA FILHO, Chefe da Seção de Desenho DED/DPCO, matrícula 19.843.9, Símbolo FC-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Diretora da Divisão de Estudos e Desenho - DPCO, matrícula 8.710.6, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JEOVA NUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização III-DFO/DLFO, matrícula 18.844.1, Símbolo FC-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANISIO BOTELHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras-DLFO/SVO, matrícula 18.140.4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03/01 a 22/01/83.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 291/82-PARQUE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HONÓRIO COSTA NETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Ref. 10, matrícula nº 57.396, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Supervisor de Nível Médio, do Serviço de Segurança do Parque.

GETÚLIO GÔES FERRETTI
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4141/82-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSE MARIA NETO — AUTO NETO, estabelecida na 3ª Avenida, Area Especial nº 13, Lote H-1, Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR-Cr\$2.860,00)

PORTARIA Nº 464, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 087/82-CPE.

RESOLVE:

Conceder à firma ROCILDO COSTA GUIMARAES, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL YORK, localizado na Quadra 37, lotes 18 e 19, Setor Leste Comercial - Gama-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR-Cr\$2.860,00)

PORTARIA Nº 469, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de julho de 1975, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 8.724/SAME,

RESOLVE:

Conceder à firma CIPLAN - Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S/A, estabelecida nesta Capital, no SCS, - Edifício Baracat - 11º andar, localizada na antiga Fazenda Larga Queima Lençol da Estrada DF-2 A — Sobradinho-DF, representada neste ato, por seu procurador Sr. JORGE ARRADI, com CERTIFICADO DE REGISTRO nº 149, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, LICENÇA para utilizar-se dos produtos controlados de que trata o seu pedido de registro, de conformidade com o art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições regulamentares em vigor, e sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos-SAME,

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1983

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR-Cr\$2.860,00)

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR WALTER NUNES LACERDA, matrícula nº 18.592.2, VALDIBERTO DE PAULA SOUZA, matrícula nº 09.901.5 e NELSON ALVES DA COSTA, matrícula nº 18.622.8, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder a avaliação e recebimento das armas do Ministério do Exército.

Brasília, 15 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1640, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ROSA DE PAULA, Supervisor de Comunicação e Documentação, matrícula nº 00.079-5, BERNARDO AMORIM COSTA, Supervisor de Transporte e Administração da Sede, matrícula nº 00.072-8, e MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 00.059-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a proceder a Tomada de Contas, do Almojarife desta Autarquia.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1644, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "XXV", do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, APARECIDA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 00.356-6, Código LT-SA.401, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do DETRAN/DF, para substituir WAGNER RIOS FILHO, Supervisor de Fiscalização de Veículos, matrícula 00.274-7, Código LT-DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 28/12/82 a 16/01/82.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1649/82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a parada dos veículos de transporte individual de passageiros (Táxis) ao longo da Avenida W/3 Sul, no período de 13 de dezembro de 1982 a 02 de janeiro de 1983, para embarque e desembarque de passageiros.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1691/82, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1.982 ÀS 10:00 HORAS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e dois, às 10:00 horas na sede social à HLS Q.716-Conj. C, Brasília-DF., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em 2º Convocação acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A., representando mais da metade do Capital Social, com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. O Presidente da sociedade, Edivaldo Martins Leal abriu os trabalhos declarando que havendo quorum legal, a Assembléia deveria indicar um Presidente para mesa e um secretário. A escolha recaiu na pessoa do mesmo e como secretário foi indicado Eliton Guimarães Vaz, aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes. Assumindo a direção dos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação publicado no DO-DF, em 18.10.82; 19.10.82 e 22.11.82 e Jornal de Brasília em 19.11.82; 20.11.82 e 21.11.82. A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura dos seguintes documentos: Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, cujo teor é o seguinte: " Brasília, 10 de novembro de 1.982 - Ilm^{os} Srs. Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A. - HLS Q.716 - Conj. C - Nesta. Prezados Senhores - PROPOSTA DA DIRETORIA - A Diretoria da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A., reunida nesta data com a presença de todos os seus membros, Srs. Edivaldo Martins Leal, Eraldo Pinheiro Pinto, Neri João Bottin e Walbron Steckelberg, tendo examinado e discutido a necessidade de modernização do hospital para um melhor atendimento médico-hospitalar, reforma e readaptação de suas instalações hospitalares, tendo em vista o aumento do número de usuários que utilizam a Casa de Saúde, decidiu por unanimidade de apresentar a presente proposta de aumento de Capital Social, para fazer face aos novos investimentos, nas condições seguintes: a). 1- Aumento do Capital Social de Cr\$ 56.250.000,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) para Cr\$ 256.250.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros); 2 - O Aumento do Capital Social deverá ser efetuado mediante a emissão de 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações ordinárias e nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma; 3- A integralização do Aumento do Capital Social deverá ser do seguinte modo: 3.1 - 30% (Trinta Por Cento) ou seja Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Cruzeiros) a serem pagos à vista; 3.2 - 30% (Trinta Por Cento) ou seja Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Cruzeiros) a serem pagos em uma única parcela, com vencimento 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data da Assembléia Geral, que aprovar o aumento, previsto para 30 (Trinta) dias após a primeira Assembléia Geral que proporá o aumento, cuja parcela deverá ser representada pela emissão de Notas Promissórias, pelo acionista subscritor, correspondente ao valor por ele subscrito; 3.3 - 40% (Quarenta Por Cento) restantes, ou seja Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Cruzeiros), divididos em 20 (Vinte) parcelas mensais iguais e consecutivas de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), vencível a primeira a partir de 30 (Trinta) dias da data da Assembléia Geral que aprovar o aumento, prevista para 30 (Trinta) dias após a primeira Assembléia que propore o aumento, cujas parcelas deverão ser representadas pela emissão de Notas Promissórias pela acionista subscritor correspondente aos valores por ele subscrito. O direito de preferência para subscrição é o estabelecido pelo Artº 171 e parágrafo da Lei 6.404, de 15.12.76. Se for aprovado o aumento do Capital Social, o Artº 5º do Estatuto Social passará a ter a redação seguinte: " O Capital Social é de Cr\$ 256.250.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), representado por 256.250.000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil) ações ordinárias e nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Atenciosamente - Ass. Edivaldo Martins Leal, Diretor Presidente; Eraldo Pinheiro Pinto, Diretor Vice-Presidente, Neri João Bottin, Diretor Superintendente e Walbron Steckelberg, Diretor Financeiro. A seguir o Secretário procedeu a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: " PARECER DO CONSELHO - Os membros do Conselho Fiscal da Casa da Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A., abaixo assinados, reunidos nesta data, na sede social da empresa, examinaram a "PROPOSTA DA DIRETORIA" para aumento do Capital Social de Cr\$ 56.250.000,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) para Cr\$ 256.250.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), opinam no sentido de que a mesma vem de encontro aos interesses sociais, visando a modernização dos equipamentos hospitalares e a readaptação de suas instalações, merecendo por

RESOLVE:

Autorizar a parada e o estacionamento de veículos, de qualquer categoria, ao longo da Avenida Comercial Norte de Taguatinga, no período de 16 de dezembro de 1982 a 06 de janeiro de 1983, exceto para caminhões e ônibus, que poderão fazê-lo somente nos locais já sinalizados.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1693/82-DETRAN-DF, 21 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 354913/82,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a penalidade aplicada através da I.S. nº 1656/82 -DETRAN-DF, de 24 de novembro de 1982, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 02 (dois) meses do Sr. JÚLIO JOAQUIM BARBOSA, por haver o mesmo infringido o artigo 199 inciso XIII, § 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1695/82, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXII, artigo 43, do Decreto nº 3.535/76, combinado com o inciso II, artigo 36, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Aprovar a alteração orçamentária desta Autarquia e autorizar a Gerência de Administração Geral a movimentar, conforme quadros anexos.

Brasília, 20. de dezembro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

Diretor Geral

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.982

| RECEITA | | DESPESA | |
|--|-------------|---|-------------|
| CATEGORIAS ECONÔMICAS | VALORES | FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO | |
| 1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES | 923.770.000 | FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEG. PUBLICA | 35.000.000 |
| 1.200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL | 600.000 | PROGRAMA - SEGURANCA PUBLICA | 35.000.000 |
| 1.400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 424.770.000 | SUBPROGRAMA - CONTROLE SEG. TRÁFEGO RODOVIARIO | 35.000.000 |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 424.770.000 | 1.855 - RENOVACÃO DA FRATA DO DETRAN/DF | 9.000.000 |
| | | 1.859 - CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEP.VEICULOS | 26.000.000 |
| 1.500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS | 498.400.000 | FUNÇÃO 16 - Transporte | 958.205.254 |
| 2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL | 32.450.000 | PROGRAMA - Transporte Urbano | 958.205.254 |
| | | SUBPROGRAMA 573 - CONTROLE DE SEG.TRAF.URBANO | 958.205.254 |
| 2.300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS | 1.000.000 | 1.01 - Construç. Ed. Engenharia de Tráfego | 70.000.000 |
| 2.400.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | 31.450.000 | 2.863 - Manut. Atividades do Detran | 743.295.254 |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 31.450.000 | 2.896 - MANUT. Sist. Sinal. Vias Públicas | 131.450.000 |
| SUPERAVIT FINANCEIRO | 36.985.254 | 2.907 - Atividade Educativa de Trânsito | 13.160.000 |
| TOTAL | 993.205.254 | TOTAL | 993.205.254 |

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GAGE - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO DO EXERCÍCIO DE 1.982

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | ORIGEM DOS RECURSOS | | |
|--------|--|---------------------|-------------|-------------|
| | | PRÓPRIO | G D F | TOTAL |
| 1.855 | RENOVAÇÃO DA FRATA DE VEICULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL | 6.200.000 | 2.800.000 | 9.000.000 |
| 1.859 | CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEICULOS NAS CIDADES SATÉLITES | 11.000.000 | 15.000.000 | 26.000.000 |
| 2.863 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL | 343.825.254 | 399.770.000 | 743.595.254 |
| 2.896 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS VIA PUBLICAS | 97.800.000 | 33.650.000 | 131.450.000 |
| 2.907 | ATIVIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO | 8.160.000 | 5.000.000 | 13.160.000 |
| 1.01 | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO | 70.000.000 | -0- | 70.000.000 |
| TOTAL | | 536.985.254 | 456.220.000 | 993.205.254 |

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.982

| ELEMENTOS | | | | | | | | | | |
|-----------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-------------|------------|-----------|-------------|
| CODIGO | 3.1.1.1 | 3.1.1.3 | 3.1.2.0 | 3.1.3.2 | 3.2.9.2 | 3.2.8.0 | 4.1.1.0 | 4.1.2.0 | 4.2.5.0 | TOTAL |
| 1.855 | - | - | - | - | - | - | - | 9.000.000 | - | 9.000.000 |
| 1.859 | - | - | - | - | - | - | - | 26.000.000 | - | 26.000.000 |
| 2.863 | 362.300.000 | 66.835.054 | 102.970.000 | 137.318.800 | 16.736.200 | 5.170.000 | 24.183.000 | 28.140.000 | 242.200 | 743.595.254 |
| 2.896 | - | - | 35.100.000 | 64.631.000 | - | - | - | 30.750.000 | 969.000 | 131.450.000 |
| 2.907 | - | - | 6.500.000 | 6.660.000 | - | - | - | - | - | 13.160.000 |
| 1.01 | - | - | - | - | - | - | 70.000.000 | - | - | 70.000.000 |
| TOTAL | 362.300.000 | 66.835.054 | 144.570.000 | 208.609.800 | 16.736.200 | 5.170.000 | 120.183.000 | 67.890.000 | 1.211.200 | 993.205.254 |

tanto ser aprovada pelos acionistas em todos os seus termos. Brasília, 16 de novembro de 1.982. Ass. Cêlio Menicucci, Evilásio Servulo Martins Veloso e Helbio Bonifácio Ferreira, retomando a palavra o Senhor Presidente colócou em discussão o item "a" da convocação e os documentos acima transcritos. Após discussão a proposta do aumento do Capital Social foi colocada em votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. A seguir o Senhor Presidente declarou que em obediência ao disposto no Artº 171 § 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, a subscrição do Capital Social, com a nova emissão de ações ficaria em aberto a todos os acionistas pelo prazo de 30 (Trinta) dias a contar desta data. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a fixação do prazo acima pelos acionistas presentes. A seguir o Senhor Presidente declarou que o item "b" da convocação estava prejudicado, vez que o Estatuto Social somente poderia ser reformado quando da efetivação do aumento do Capital Social. Como ninguém se manifestasse, passou ao item "c" da convocação e como não houvesse nenhum pronunciamento, determinou a suspensão dos trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e colocada em votação, e foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, sendo assinada pelo Presidente e Secretário da mesa e pelos acionistas que compareceram à Assembléia. Brasília, 27 de novembro de 1.982 - ASS: Edivaldo Martins Leal - Presidente da Mesa; Eliton Guimarães Vaz - Secretário da Mesa; Acionistas: SOS - Médico Cirúrgico S.A., Neri João Bottin, Edivaldo Martins Leal, Eraldo Pinheiro Pinto, Walbron Steckelberg, Francisco Domingos de Souza. Esta é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais n.º 2.

Edivaldo Martins Leal
Presidente da Mesa

Eilton Guimarães Vaz
Secretário da Mesa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/82, FIRMADO ENTRE O DER-DF E CIB - COZINHA INDUSTRIAL DE BRASÍLIA LTDA PROCESSO Nº 362.168/81.

OBJETO: Alteração do valor contratual.
NOTAS DE EMPENHO Nºs: 540/82 e 696/82.
PUBLICAÇÃO: Às expensas da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01. 12. 82.

Brasília, 01 de dezembro de 1982
(DAR-Cr\$3.224,00)

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE NO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, presentes, de um lado, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada FUNDAÇÃO, no ato representada, na forma do Estatuto, por seu Presidente, médico, JOFRAN FREJAT, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, através da Decisão nº 133/82 de 14.12.82, e de outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Presidente, engenheiro, GETÚLIO GÔES FERRETTI e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, advogado, RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho

de Administração da Empresa, em suas 1795a e 1647a sessões, realizadas em 22/12/82 e 23/12/82 respectivamente, resolvem, com base na Cláusula Nona do Convênio anteriormente assinado, celebrar o presente Termo de Aditamento mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este Instrumento, fica aditado com o fim de alterar a Cláusula Primeira e de suplementar recursos, o Convênio nº 003/81, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em 16 de dezembro de 1981 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de dezembro de 1981, já aditado em 22/10/82 e em 23/11/82 e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 26/10/82 e de 30/11/82, respectivamente, regulando a administração das obras de diversas Unidades de Saúde no Plano Piloto e Cidades Satélites.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Primeira do Convênio ora aditado, já alterada através do Segundo Termo Aditivo firmado em 22/10/82, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este Instrumento a FUNDAÇÃO incumbe à NOVACAP de administração das seguintes obras: a) ampliação e reforma do Hospital de Base; b) ampliação e reforma do Hospital Regional do Gama; c) ampliação e reforma do Hospital Regional de Taguatinga; d) ampliação e reforma do Hospital Regional de Ceilândia; e) ampliação do Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico; f) construção do Centro de Saúde de Ceilândia; g) construção do Centro de Saúde do Cruzeiro; h) construção do Pronto Socorro do Hospital Regional Asa Sul; i) construção do Hospital de Apoio da FHDF".

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor constante da Cláusula Terceira do Convênio principal, fica suplementado com a importância de CR\$ 396.948.930,12 (trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta cruzeiros e doze centavos) perfazendo o total de CR\$ 1.228.547.966,12 (um bilhão, duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e doze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para a suplementação mencionada nesta Cláusula, correm à conta do Elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações e dos seguintes Projetos: a) Projeto 1.03 - Construção da maternidade de Ceilândia, no valor de CR\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de cruzeiros) procedentes do FUNDEFE - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 12.511 de 25/11/82, emitida pela FUNDAÇÃO; b) Projeto 1.04 - Construção do Pronto Socorro do Hospital Regional Asa Sul, no valor de CR\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros) procedentes do FUNDEFE - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 12.512 de 25/11/82, emitida pela FUNDAÇÃO; c) Projeto 1.06 - Construção de Centros de Saúde, no valor de CR\$ 93.869.699,12 (noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e doze centavos), sendo: CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.963 de 07/12/81; CR\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros), recursos próprios da FUNDAÇÃO e CR\$ 869.699,12 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e doze centavos) procedentes do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social em contrato firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal, conforme Notas de Empenho nºs 12.507, 12.506 e 12.505 de 25/11/82, emitidas pela FUNDAÇÃO; d) Projeto 1.07 - Construção do Hospital de Apoio da FHDF, no valor de CR\$ 53.553.000,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil cruzeiros) procedentes do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, em contrato firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal, conforme Nota de Empenho nº 12.504 de 25/11/82, emitida pela FUNDAÇÃO e e) Projeto 1.08 - Ampliação e Reforma da Rede Hospitalar, no valor de CR\$ 28.326.231,00 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um cruzeiros) sendo CR\$ 12.076.231,00 (doze milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta e um cruzeiros) procedentes do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, em contrato firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal e CR\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), recursos próprios da FUNDAÇÃO, conforme Notas de Empenho nºs 12.508, 12.509 e 12.510 de 25/11/82, emitidas pela FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal celebrado em

16/12/81, bem como dos seus Termos de Aditamento mencionados na Cláusula Primeira, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da NOVACAP.

E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente Termo, do qual foram extraídas 05 (cinco) cópias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1.982.

PELA FUNDAÇÃO : _____
JOFRAN FREJAT
Presidente

PELA NOVACAP : _____
GETÚLIO GÖES FERRETTI
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS : _____
JOÃO CRISTOFIDIS

JOSÉ MARIA DE ANDRADE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

KIBON S/A. (Indústrias Alimentícias), sito a SIA Sul, Quadra 02, Lote 370, inscrita no CGC M.F. 57003881/0020-84 e inscrição no GDF nº 07005665.0, declara o extravio dos talões de Notas Fiscais usados abaixo relacionados:

- B-1 Nº 5.501 a 5.525 (01 Talão)
- C-5 Nº 876 a 900 (01 Talão)
- E-1 Nº 3.101 a 3.125 (01 Talão)

Brasília, 23 de dezembro de 1982
KIBON S/A (Indústrias Alimentícias)

(DAR - Cr\$ 4.030,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 007/82-AL-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA (OLEO LUBRIFICANTE USADO)

Data: 07.01.83 — Horário: 09:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na alienação do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30 min às 11h30 min e 14h30 min às 17h30 min.

Brasília, 22 de dezembro de 1982

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação
Em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 015/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA DE RECUPERAÇÃO, MODIFICAÇÃO E ACABAMENTO DO BRASÍLIA PALACE HOTEL, E SEU ANEXO SEMI-ENTERRADO, SITUADO NO SETOR DE HOTEIS DE TURISMO NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 057/82, FIRMADO ENTRE A NOVACAP/TERRACAP, PUBLICADO NO DO/DF, DE 06.09.82.

RETIFICAÇÃO

ANEXO II - Exclua-se toda a redação ali existente.
ANEXO II - Passa a vigorar com a seguinte redação:

A obra, ou serviços, a serem executados, sob o regime de Administração Contratada, compreendem todas as prescrições do Capítulo IV, e demais, do Edital, além de todas aquelas aqui transcritas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, inclusive data e horário de realização da licitação.

Brasília, 23 de dezembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 98/82-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA, DE PEÇAS ORIGINAIS (GENUÍNAS) DAS LINHAS CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN E CHRYSLER, CLASSES: 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, E 2109.

Data: 04.01.83 - Horário: 09:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 22 de dezembro de 1982

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação - Em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA - CLASSE "A" AVISO Nº 204/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante do Edital nº 311/82-IDR, do dia 13.10.82, publicado no DODF nº 198, do dia 18.10.82.

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Seleção Psicológica, I Etapa do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
2. Convocar os 240 (duzentos e quarenta) primeiros candidatos recomendados pela Seleção Psicológica, para comparecerem ao IDR no período de 27 a 29.12.82, no horário das 14h 30 min às 17 h para apresentação da documentação a que se referem os subitens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7, do Edital, acima referido, e a seguir relacionados.

- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Título de Eleitor
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"
- Atestado de sanidade física e mental
- Certificado de conclusão do Ensino de 2º Grau, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

3. Convocar os candidatos que cumprirem as exigências dos subitens anteriores deste aviso, para no período e horário mencionados no item nº 2 efetuarem suas inscrições no Curso de Formação Profissional, II Etapa do Concurso de acordo com o item 3.2 do Edital nº 311/82-IDR, do dia 13.10.82.

OBSERVAÇÃO:

O não cumprimento de todas as exigências, acima referidas, implicará em automática eliminação do concurso.

Brasília, 23 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 244/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, ALEM DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QUADRA 13, EM SOBRA-DINHO - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 092/82-DPCO/SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 04 de janeiro de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 23 de dezembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 245/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO RANCHO DA POLICIA MONTADA, LOCALIZADO AO LADO DA BR-060, TRECHO BRASÍLIA - ANÁPOLIS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO N° 005/82, FIRMADO COM O GDF, PUBLICADO NO DO/DF, EM 10.02.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 04 de janeiro de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 23 de dezembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 394/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 03.01.83 a 07.01.83, das 8h30 min às 11h30 min., para tratar de assunto do seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4, e 3.5, do Edital n° 217/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações militares no caso de candidatos do sexo masculino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de conclusão do curso de 1° grau (8ª Série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------------------|-------------|---------------|-----------------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A" | 01 | 71º | Luiz Francisco Nicoli |
| | 02 | 72º | José de Ribamar Pinheiro Corrêa |
| | 03 | 73º | Maristela José de Oliveira |
| | 04 | 74º | Laura de Souza Marinho |
| | 05 | 75º | Maria Cristina Bressan dos Santos |

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 21 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 396/82-IDR**

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca o concursado, abaixo indicado para comparecer à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 03.01.83 a 05.01.83, das 8h30 min às 11h30 min., para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4, 3.5, e 3.6 do Edital n° 171/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações militares;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir certificado de conclusão de 2° Grau expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria: "B", "C" ou "D".

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------------|-------------|---------------|------------------------|
| AGENTE DE TRÂNSITO | 01 | 25º | José Francisco Fritzen |

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado - CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 23 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição - 1982)

- Lei n.º 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei n.º 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22.º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição-1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n°s 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.